

### **O INPI concede registro de indicação geográfica para café do Oeste da Bahia**



Como se sabe, o registro de IG – INDICAÇÃO GEOGRÁFICA - permite delimitar uma área geográfica, restringindo o uso de seu nome aos produtores e prestadores de serviços da região (em geral, organizados em entidades representativas).

A espécie de IG chamada “denominação de origem” reconhece o nome de um país, cidade ou região cujo produto ou serviço tem certas características específicas graças a seu meio geográfico, incluídos fatores naturais e humanos. Já a espécie “indicação de procedência” se refere ao nome de um país, cidade ou região conhecido como centro de extração, produção ou fabricação de determinado produto ou de prestação de determinado serviço

O INPI publicou a concessão da indicação geográfica (IG), na espécie indicação de procedência (IP), para o produto “café verde em grãos” da espécie “Coffea Arábica” do Oeste da Bahia. A área geográfica delimitada abrange os terrenos com altitudes a partir de 700 m dos seguintes municípios: Formosa do Rio Preto, Santa Rita de Cássia, Riachão das Neves, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Catolândia, Baianópolis, Correntina, Jaborandi e Cocos. A IG foi concedida em nome da Abacafé - Associação dos Cafeicultores do Oeste da Bahia.

Desde os anos 1990, o plantio de cafés tem se desenvolvido continuamente, representando cerca de 20% da produção total de café do Estado da Bahia, segundo o Anuário do Café 2010. O Oeste da Bahia ocupa predominantemente área de Cerrado, e sua aptidão para a cultura irrigada de café foi descoberta por volta de 1994.

### **Câmara dos Deputados aprova adesão brasileira ao Protocolo de Madri**



A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) do Senado Federal aprovou nesta manhã o Projeto de Decreto Legislativo 98/2019, que aprova o acordo de Madri de Registro Internacional de Marcas.

A matéria agora segue para apreciação do Plenário do Senado.

Conforme já noticiamos em nossa última Carta-Circular, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Decreto Legislativo Nº 860/2017 sobre o tratado internacional "Protocolo referente ao Acordo de Madri relativo ao Registro Internacional de Marcas", mais conhecido como Protocolo de Madri. Como regra do Protocolo, a análise do pedido precisa ser realizada em até 18 meses a contar da solicitação da marca. Em fevereiro deste ano, o tempo de espera até o exame de pedidos de marca no INPI era de 11 meses, menos da metade do que era ao final de 2017. A tendência de queda no tempo de registro se mantém com as melhorias implementadas pelo Instituto, de modo que o INPI alega estar preparado para cumprir esse requisito de tempo.

Esperar para ver. Vale lembrar que a preparação operacional realizada pelo INPI para a implementação do Protocolo de Madri também abrange a modificação dos sistemas de TI usados no processamento de pedidos de marca, a criação e modificação de procedimentos operacionais, a edição de atos normativos e manuais, uma reestruturação interna e o dimensionamento e capacitação das equipes.

### **Aberta consulta pública sobre o registro de marca em sistema multiclasse**



O INPI informa que foi iniciado em 14 de maio de 2019 o período de 30 dias da consulta pública acerca da minuta da Resolução sobre o registro de marca em sistema multi-classe, conforme publicação da Portaria INPI/DIRMA Nº 02/2019 na Revista da Propriedade Industrial (RPI) Nº 2523.

Os interessados têm até o dia 13 de junho de 2019 para enviarem as sugestões ao e-mail [consultapublicamarcas@inpi.gov.br](mailto:consultapublicamarcas@inpi.gov.br), exclusivamente por meio de formulário próprio disponibilizado na página da consulta pública sobre marcas no Portal do INPI, onde também é possível acessar a minuta da Resolução. O INPI comunica que também está se preparando para implementar o processamento de registros de marcas em regime de cotitularidade; divisões de registros e pedidos de registro de marca; e registros de marca no âmbito do Protocolo de Madri. Em breve serão iniciadas as respectivas consultas públicas.

### **INPI comemora Dia Mundial da PI com evento na OMPI**



Créditos: Carlos Külps - Consulado Geral dos EUA no Rio de Janeiro

No dia 26 de abril, foi realizado na sede da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), na cidade do Rio de Janeiro, um ciclo de debates em comemoração ao Dia da PI. As celebrações deste ano têm como assunto a relação entre PI e Esportes e buscam divulgar a campanha internacional cujo tema é “Reach for Gold: IP and Sports”.

A mesa de abertura foi composta pelo Diretor Regional da OMPI no Brasil, José Graça Aranha; pelo Presidente do INPI, Cláudio Furtado; pela representante do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Maria Teresa Fontes; pela Adida de PI para os países do Mercosul, Guianas e Suriname, do United States Patent and Trademark Office (USPTO), Laura Hammel; e pelo Diretor de Propriedade Intelectual do Japan External Trade Organization (JETRO), Masaki Okamoto.

O evento foi realizado pela Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI), em parceria com o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) e com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Neste ano, contou ainda com o apoio das seguintes instituições: Associação Brasileira de Agentes de Propriedade Intelectual (ABAPI); Associação Brasileira de Propriedade Intelectual (ABPI); Atletas pelo Brasil; Confederação Nacional da Indústria (CNI); Instituto Ayrton Senna (IAS); Instituto Esporte e Educação (IEE); Japan Patent Office (JPO); National Basketball Association (NBA); e United States Patent and Trademark Office (USPTO).

### **INPI assume presidência 'pro tempore' do IP BRIC**



Presidentes dos escritórios de PI dos países do BRICS Durante a 11ª reunião dos dirigentes dos institutos de propriedade intelectual dos países do BRICS, realizada de 14 a 16 de abril, na Cidade do Cabo, África do Sul, foi transferida a presidência “pro tempore” do IP BRICS para o INPI, que torna-se o responsável por coordenar as atividades do bloco durante o ano de sua gestão. O Brasil sediará a próxima reunião em 2020, no Rio de Janeiro. O INPI apresentou seus novos projetos na área de patente – Exame técnico de pedidos de patentes contendo fórmulas Markush e Gerenciamento da carga de trabalho usando dados sobre o volume do pedido de patente – os quais devem ser desenvolvidos durante o ano de 2019